ARAGUAÍNA
PREFEITURA MUNICIPAL
A CAPITAL ECCONÔMICA DO TOCANTINS

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA ESTADO DO TOCANTINS

ANO XI - SEGUNDA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2022 - Nº 2.651



SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO 1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 2
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 2
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, E LAZER 3
SECRETARIA DA FAZENDA, CIÊNCIA , TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 4
SECRETARIA DE GOVERNO 9
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 9
IMPAR 10
PUBLICAÇÃO PARTICULAR 10
SEMED - ESCOLAS MUNICIPAIS 10

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA 473, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e Lei Complementar nº 036/2015.

CONSIDERANDO a previsão legal da Lei Complementar 036/2015 e a solicitação da servidora abaixo relacionada via processo administrativo no sentido de reduzir a carga horária, sem que haja desconto equivalente em seu salário.

CONSIDERANDO ainda, o Parecer Social e o resultado da Junta Médica do Município, com relação ao presente benefício.

R E S O L V E:

Art. 1º - Deferir, pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data de sua publicação, o pedido de redução de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária da servidora abaixo listada, sem que haja desconto equivalente em seu salário, vencimento ou remuneração:

NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PERICIA MÉDICA		PARECER SOCIAL
FERNANDA BARBOSA FRAZÃO	868	EDUCAÇÃO	27/09/2022	DEFERIDO	DEFERIDO

Parágrafo Único: O horário reduzido de trabalho seguirá o horário normal da Instituição, sendo vedado o cumprimento de 06 (seis) horas corridas.

Art. 2º - Autorizo que, obedecidas às formalidades legais, seja providenciado junto a Superintendência de Gestão de Pessoas da Secretaria da Administração, o cumprimento da presente Portaria com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

Prefeitura de Araguaína

Gabinete do Prefeito

Imprensa Oficial
http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218
E-mail: diario.oficial@araguaina.to.gov.br

PORTARIA 474, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 077/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora AURELIA VENCIO MELGAÇO MUNIZ, inscrita no CPF 792.300.241-04, do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO V, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 07 de outubro de 2022.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 475, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 077/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora AURELIA VENCIO MELGAÇO MUNIZ, inscrita no CPF 792.300.241-04, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, atribuindo-lhe os vencimentos correspondentes ao símbolo DAS-IV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 07 de outubro de 2022.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 476, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

GRACE ANNE CARVALHO LUCENA SOUZA:86093029115
Assinado de forma digital por GRACE ANNE CARVALHO LUCENA SOUZA:86093029115
Dados: 2022.10.18 14:26:19 -03'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Fundo Municipal de Saúde do Município de Araguaína.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012,2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 077/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os membros do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, sendo a senhora ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA, CPF: 763.475.401-34, a Gestora, o senhor FABIANO FRANCISCO DE SOUZA, CPF:769.906.561-15, Tesoureiro Titular e o senhor RAIMUNDO WILSON ULISSES SAMPAIO, CPF: 093.643.314-00, Tesoureiro Substituto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria 421/2022.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 261, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº. 04 de 01 de janeiro e Portaria de n° 229 de 11 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO as portarias n° 96 (D.O.M n°2.529, de 12/04/2022), n° 150 (D.O.M n°2.574, de 23/06/2022), n°172 (D.O.M n°2.598, de 27/07/2022), n° 197 (D.O.M n° 2.617, de 23/08/2022), n°288 (D.O.M n°2.144, de 17/09/2020), que suspende o gozo das férias dos servidores infra descritos, lotados nas Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social e Captação e Gestão de Recursos.

CONSIDERANDO o pedido de concessão das férias constante nos OFÍCIO N° 135/2022, N° 391/2022/SCGR, N°1296, 1297, 1463/2022/GAB/SEMASTH, encaminhados pelas secretarias onde os mesmos estão lotados.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER o gozo de FÉRIAS dos servidores mencionados abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VÍNCULO
20466	RAILDA MENDONCA TAVEIRA SOUSA	ASSESSORA TECNICA IV	02/08/2019 A 01/08/2020	07/11/2022 À 21/11/2022	EFETIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO					
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VÍNCULO
43023	BETHANIA FERREIRA BORGES DE SOUSA	COORDENADORA	12/01/2021 11/01/2022	24/10/2022 A 12/11/2022	COMISSIONADO
43019	DEBORA LUZIA SALES NUNES	ASSESSORA TECNICA IV	12/01/2021 11/01/2022	07/11/2022 A 11/11/2022	COMISSIONADO
44053	THAINARA PEREIRA DIAS	TECNICO JURIDICO II	20/01/2021 19/01/2022	10/11/2022 A 18/11/2022 06 DIAS (DATA OPORTUNA)	CONTRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO E GESTAO DE RECURSOS					
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VÍNCULO
18954	THELL LIMA	SUPERINTENDENTE	01/12/2018 30/11/2019	18/10/2022 A 31/10/2022	EFETIVO

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se;

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 04/2021

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA / SEMED Nº 206/2022

SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO PARA APURAR CONDUTA ADOTADA PELAS EMPRESAS BM LOCAÇÕES EIRELI E M&R SERVIÇOS NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021022146 REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA/TO.

ELIZANGELA SILVA DE SOUSA MOURA, Secretária Municipal de Educação no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 006/2021; e

CONSIDERANDO a justificativa da necessidade de substituição de membro, apresentada pelo Superintendente Educacional por meio do OFÍCIO/SEMED N° 826/2022, datado em 15/09/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a substituição da servidora LEICIJANE DA SILVA BARROS, matrícula funcional nº 17784, pelo servidor RAILON BORGES DE OLIVEIRA COSTA, professor N-II, matrícula funcional n° 17785, para ocupar a mesma função.

Art. 2° - Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 180, de 30 de agosto de 2022.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Araguaína - TO, aos 17 de outubro de 2022.

ELIZANGELA SILVA DE SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 006/2021

PORTARIA/SEMED Nº 039/2022

Araguaína, 21 de fevereiro de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais que lhes confere com base na Portaria nº 06 de 1º de janeiro de 2021.

Considerando o disposto nos artigos 61, inciso II e 64 da Lei 9394/96 que o exercício da função deverá ser exercido por trabalhadores em educação, portadores de diploma de pedagogia;

Considerando a necessidade de regularizar, orientar e inspecionar as Instituições Municipais, conveniadas e as Escolas Particulares que tenham a modalidade de Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais).

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os (as) servidores (as) Adriana de Sousa Santos matrícula 724; para exercer sem ônus a mais para o Município, a função de Inspetora Pedagógica de Ensino a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 21de fevereiro de 2022.

ELIZANGELA SILVA DE SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 06/2021

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, E LAZER

PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE Nº 180/2022
DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pelo presente.

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

Considerando a indicação do Departamento de Cultura externando a possibilidade da contratação da pessoa jurídica AMANDA DIAS LEITE SENA SILVESTRE, por meio de inexigibilidade de licitação;

Considerando o Parecer, emitido pela Procuradoria Jurídica, pela legalidade da presente despesa por meio de inexigibilidade de Licitação.

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da pessoa jurídica AMANDA DIAS LEITE SENA SILVESTRE, inscrito no CNPJ Nº 40.014.551/0001-29, para a contratação de serviços de 1 (um show) da banda "KALYMBA" com vigência a partir da assinatura do contrato até a prestação de serviços e liquidação do mesmo, pelo valor total de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais) cuja despesa correrá por conta da Funcional Programática: 25.2501.13.392.0161.2591; Elemento de Despesa: 33903999; Ficha: 20221608; Fonte: 15000000010000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ APARECIDO DE SOUSA OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
PORTARIA Nº 011/2021

PORTARIA/SEMECL Nº 181/2022
ARAGUAÍNA – TO, 14 de outubro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pela presente portaria nº 011/2021, de 01/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Gil Marcos Araújo Pereira, matrícula nº 53006 e Murilo Trindade Moura, matrícula nº 47449, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2022018466.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
090/2022	AMANDA DIAS LEITE SENA SILVESTRE – CNPJ: 40.014.551/0001-29

Objeto: Contratação de pessoa jurídica BANDA KALYMBA, para 1 (uma) apresentação no projeto "64º ANIVERSÁRIO DE ARAGUAÍNA – 2022" Cidade Do Meu Coração, de responsabilidade da Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II – anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Departamento de Compras sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório ao Departamento de Compras para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o departamento de compras para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ APARECIDO DE SOUSA OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
PORTARIA Nº 011/2011

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 090/2022
Nº DO PROCESSO: 2022018466
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.
CONTRATADA: AMANDA DIAS LEITE SENA SILVESTRE
CNPJ: 40.014.551/0001-29
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica Amanda Dias Leite Sena Silvestre representando a banda Kalymba produções para uma apresentação na comemoração do aniversário da cidade de Araguaína-TO, de responsabilidade da secretária municipal de esporte, cultura e lazer.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de licitação por inexigibilidade.
VALOR: R$ 5.000,00 (Cinco Mil reais).
VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência a partir da data da assinatura do contrato até a prestação do serviço e liquidação do mesmo, publicado no órgão de imprensa oficial.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.2501.13.392.0161.2591; Elemento de Despesa: 33903999; Ficha: 20221608; Fonte: 15000000010000.
SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura E Lazer.

Araguaína – Estado do Tocantins 14 de outubro de 2022.

Publique-se

JOSÉ APARECIDO DE SOUSA OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
PORTARIA Nº 011/2021

PORTARIA/SEMECL Nº 92 /2022
ARAGUAINA–TO, 14 de outubro de 2022

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pela presente portaria nº 011/2021, de 01/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Designar os servidores Cledesson Santos Melo, matricula nº 52879 e Sra. Gleiciane Ferreira Gomes dos Santos, matrícula nº 52965 para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do

citado, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo 2022002027.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
083/2022	AP EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ nº 14.332.863/0001-70

Objeto: Contratação de empresas especializadas em obras e serviços de engenharia para execução do cercamento com gradil tipo belgo slim com portões no Cristo Redentor, e Praça Iguaçu, cercamento com gradil tipo belgo slim no Parque Cimba e cercamento com alambrado para quadra poliesportiva com portões na quadra de vôlei de areia da Praça do Loteamento Costa Esmeralda e quadras de vôlei e futebol de areia na praça do Residencial Patrocínio no município de Araguaína – TO.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;
II – anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Departamento de Compras sobre tais eventos;
III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório ao Departamento de Compras para apreciação;
IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o departamento de compras para as providências necessárias;
VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX – manifestar-se por escrito, em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;
X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ APARECIDO DE SOUSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
Portaria nº 011/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 083/2022
Nº DO PROCESSO: 2022002027
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURv A E LAZER.
CONTRATADA: AP EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 14.332.863/0001-70
OBJETO: Contratação de empresas especializadas em obras e serviços de engenharia para execução do cercamento com gradil tipo belgo slim com portões no Cristo Redentor e Praça Iguaçu, cercamento com gradil tipo belgo slim no Parque Cimba e cercamento com alambrado para quadra poliesportiva com portões na quadra de vôlei de areia da Praça do Loteamento Costa Esmeralda e quadras de vôlei e futebol de areia na praça do Residencial Patrocínio no município de Araguaína – TO.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 609.807,80 (Seiscentos e nove mil oitocentos e sete reais e oitenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 14/10/2022
VIGÊNCIA: O contrato terá duração inicial de 06 (seis) meses a partir da assinatura podendo ser prorrogado por igual período, condicionando a sua eficácia à publicação no órgão de imprensa oficial, conforme artigo 57, inciso I, da Lei 8.666/93.
EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços, será de 03 (três) meses para o lote 1 e 02 (dois) meses para o lote 2, conforme cronograma físico-financeiro de cada lote, a partir da emissão da ordem de serviço.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lote 01 - FP: 25.2501.27.811.0156.1374; Ficha: 20221620; Fonte: 15000000010000; ED: 44905199.
Lote 02 - FP: 25.2501.27.813.0158.1398; Ficha: 20221655; Fonte: 15000000010000; ED: 44905199.
SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

ARAGUAÍNA – TO, 14 de outubro de 2022.

Publique-se

JOSÉ APARECIDO DE SOUSA OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
Portaria 011/2021

SECRETARIA DA FAZENDA, CIÊNCIA , TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA N.º 109/SMFCTI, EM 11 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 058, de 30 de dezembro de 2017 e Lei Municipal nº 3.042, de 27 de março de 2017;

CONSIDERANDO a Lei 2.676/2020 que dispõe sobre a concessão de folga remunerada aos servidores públicos dos poderes executivo e legislativo do Município de Araguaína e dá outras providencias;

CONSIDERANDO o artigo 3º que concede o direito a folga remunerada ao servidor em virtude da data do seu aniversário;

RESOLVO:

Art. 1º CONCEDER 01 (um) dia de folga remunerada a servidora JULIANA DE MACEDO SANTOS, inscrita no CPF/MF sob n. º: 049. ***. ***-32, no dia 14/10/2022;

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria n.º 001/2021

Processo nº: 2022016769
Interessado: Rogerio Damasceno Pereira
Assunto: Alteração Cadastral e Cancelamento de Cobrança

DESPACHO Nº 1703 / GAB – 2022

Tendo em vista toda a documentação acostada ao requerimento inicial, ora entendida como aquela comprovadora de todo o alegado;

Considerando o disposto no Parecer Técnico-Administrativo nº 001816/2022, gerado pelo setor competente dessa Secretaria Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação;

Considerando as elucidações observadas junto ao Parecer nº 1448/2022, cuja opinião foi pelo deferimento parcial do pedido inicial formulado;

RESOLVO:

AUTORIZAR a ALTERAÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO em relação ao imóvel de inscrição nº 53948, sem prejuízo do regular prosseguimento de eventuais ações executivas fiscais propostas quanto aos créditos tributários constituídos até 23/08/2022, cujas sujeições passivas deverão ser mantidas, ante a inércia das partes quanto ao fornecimento de informações aptas a alterarem o cadastro municipal na época da transação imobiliária. Posteriormente e imediatamente, os autos deverão ser remetidos à Procuradoria Municipal para ciência e providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com

as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO em Araguaína, Estado do Tocantins, em 17 de outubro de 2022.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2022015543
Interessado: Giselly Maria Martins Costa Milhomem
Assunto: Alteração de Cadastro

DESPACHO Nº 1704 / GAB – 2022

Tendo em vista toda a documentação acostada ao requerimento inicial, ora entendida como aquela comprovadora de todo o alegado;

Considerando o disposto no Despacho Administrativo nº 1934/2022, gerado pelo setor competente dessa Secretaria Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação;

Considerando as elucidações observadas junto ao Parecer nº 1449/2022, cuja opinião foi pelo deferimento do pedido inicial formulado;

RESOLVO:

AUTORIZAR a ALTERAÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO do imóvel de inscrição nº 59954, nos termos dos Pareceres Técnicos (fls. 12/15), ocasião em que o processo deverá ser remetido ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 17 de outubro de 2022.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2022006552
Interessado: Noeme Conceição Silva
Assunto: Alteração de Cadastro

DESPACHO Nº 1705 / GAB – 2022

Tendo em vista toda a documentação acostada ao requerimento inicial, ora entendida como aquela comprovadora de todo o alegado;

Considerando o disposto no Despacho Administrativo nº 1937/2022, gerado pelo setor competente dessa Secretaria Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação;

Considerando as elucidações observadas junto ao Parecer nº 1450/2022, cuja opinião foi pelo deferimento do pedido inicial formulado;

RESOLVO:

AUTORIZAR a ALTERAÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO do imóvel de inscrição nº 51179, nos termos dos Pareceres Técnicos (fls. 13/16), ocasião em que o processo deverá ser remetido ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 17 de outubro de 2022.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2022004515
Interessado: Domingos Barbosa Dos Santos
Assunto: Alteração Cadastral e Cancelamento de Cobrança

DESPACHO Nº 1706 / GAB – 2022

Tendo em vista toda a documentação acostada ao requerimento inicial, ora entendida como aquela comprovadora de todo o alegado;

Considerando o disposto no Parecer Técnico-Administrativo nº 02020/2022, gerado pelo setor competente dessa Secretaria Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação;

Considerando as elucidações observadas junto ao Parecer nº 1451/2022, cuja opinião foi pelo deferimento parcial do pedido inicial formulado;

RESOLVO:

AUTORIZAR a ALTERAÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO em relação ao imóvel de inscrição nº 1858, sem prejuízo do regular prosseguimento de eventuais ações executivas fiscais propostas quanto aos créditos tributários constituídos até 23/02/2022, cujas sujeições passivas deverão ser mantidas, ante a inércia das partes quanto ao fornecimento de informações aptas a alterarem o cadastro municipal na época da transação imobiliária. Posteriormente e imediatamente, os autos deverão ser remetidos à Procuradoria Municipal para ciência e providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO em Araguaína, Estado do Tocantins, em 17 de outubro de 2022.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2021022905
Interessado: Fernando de Aguiar Rocha
Assunto: Alteração Cadastral e Cancelamento de Cobrança

DESPACHO Nº 1707 / GAB – 2022

Tendo em vista toda a documentação acostada ao requerimento inicial, ora entendida como aquela comprovadora de todo o alegado;

Considerando o disposto no Parecer Técnico-Administrativo nº 0443/2022, gerado pelo setor competente dessa Secretaria Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação;

Considerando as elucidações observadas junto ao Parecer nº 1452/2022, cuja opinião foi pelo deferimento parcial do pedido inicial formulado;

RESOLVO:

AUTORIZAR a ALTERAÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO em relação ao imóvel de inscrição nº 80006, sem prejuízo do regular prosseguimento de eventuais ações executivas fiscais propostas quanto aos créditos tributários constituídos até 21/12/2021, cujas sujeições passivas deverão ser mantidas, ante a inércia das partes quanto ao fornecimento de informações aptas a alterarem o cadastro municipal na época da transação imobiliária. Posteriormente e imediatamente, os autos deverão ser remetidos à Procuradoria Municipal para ciência e providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO em Araguaína, Estado do Tocantins, em 17 de outubro de 2022.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2022014675
Interessado: Maria Vera Lucia de Sousa
Assunto: Alteração de Cadastro

DESPACHO Nº 1708 / GAB – 2022

Tendo em vista toda a documentação acostada ao requerimento inicial, ora entendida como aquela comprovadora de todo o alegado;

Considerando o disposto no Despacho Administrativo nº 2008/2022, gerado pelo setor competente dessa Secretaria Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação;

Considerando as elucidações observadas junto ao Parecer nº 1453/2022, cuja opinião foi pelo deferimento do pedido inicial formulado;

RESOLVO:

AUTORIZAR a ALTERAÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO do imóvel de inscrição nº 51994, nos termos dos Pareceres Técnicos (fls. 10/13), ocasião em que o processo deverá ser remetido ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 17 de outubro de 2022.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2022012921
Interessado: Magdiane da Silva Costa
Assunto: Alteração de Cadastro

DESPACHO Nº 1709 / GAB – 2022

Tendo em vista toda a documentação acostada ao requerimento inicial, ora entendida como aquela comprovadora de todo o alegado;

Considerando o disposto no Despacho Administrativo nº 0442/2022, gerado pelo setor competente dessa Secretaria Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação;

Considerando as elucidações observadas junto ao Parecer nº 1454/2022, cuja opinião foi pelo deferimento do pedido inicial formulado;

RESOLVO:

AUTORIZAR a ALTERAÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO do imóvel de inscrição nº 12412, nos termos dos Pareceres Técnicos (fls. 15/18), ocasião em que o processo deverá ser remetido ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 17 de outubro de 2022.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2022016024
Interessado: Arthur Paula Ferreira
Assunto: Alteração de Cadastro

DESPACHO Nº 1710 / GAB – 2022

Tendo em vista toda a documentação acostada ao requerimento inicial, ora entendida como aquela comprovadora de todo o alegado;

Considerando o disposto no Despacho Administrativo nº 1932/2022, gerado pelo setor competente dessa Secretaria Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação;

Considerando as elucidações observadas junto ao Parecer nº 1455/2022, cuja opinião foi pelo deferimento do pedido inicial formulado;

RESOLVO:

AUTORIZAR a ALTERAÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO do imóvel de inscrição nº 41400, nos termos dos Pareceres Técnicos (fls. 09/12), ocasião em que o processo deverá ser remetido ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 17 de outubro de 2022.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2022006368
Interessado: Wanderson Tomaz Sousa da Costa
Assunto: Alteração de Cadastro

DESPACHO Nº 1711 / GAB – 2022

Tendo em vista toda a documentação acostada ao requerimento inicial, ora entendida como aquela comprovadora de todo o alegado;

Considerando o disposto no Despacho Administrativo nº 1987/2022, gerado pelo setor competente dessa Secretaria Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação;

Considerando as elucidações observadas junto ao Parecer nº 1456/2022, cuja opinião foi pelo deferimento do pedido inicial formulado;

RESOLVO:

AUTORIZAR a ALTERAÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO do imóvel de inscrição nº 29631, nos termos dos Pareceres Técnicos (fls. 11/14), ocasião em que o processo deverá ser remetido ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 17 de outubro de 2022.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2022018063
Interessado: Leomar Coelho dos Reis
Assunto: Alteração de Cadastro

DESPACHO Nº 1712 / GAB – 2022

Tendo em vista toda a documentação acostada ao requerimento inicial, ora entendida como aquela comprovadora de todo o alegado;

Considerando o disposto no Despacho Administrativo nº 1985/2022, gerado pelo setor competente dessa Secretaria Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação;

Considerando as elucidações observadas junto ao Parecer nº 1457/2022, cuja opinião foi pelo deferimento do pedido inicial formulado;

RESOLVO:

AUTORIZAR a ALTERAÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO do imóvel de inscrição nº 26395, nos termos dos Pareceres Técnicos (fls. 15/18), ocasião em que o processo deverá ser remetido ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com

as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 17 de outubro de 2022.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2022012398
Interessado: Maria Rita Geiza de Sousa
Assunto: Alteração de Cadastro

DESPACHO Nº 1713 / GAB – 2022

Tendo em vista toda a documentação acostada ao requerimento inicial, ora entendida como aquela comprovadora de todo o alegado;

Considerando o disposto no Despacho Administrativo nº 1986/2022, gerado pelo setor competente dessa Secretaria Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação;

Considerando as elucidações observadas junto ao Parecer nº 1458/2022, cuja opinião foi pelo deferimento do pedido inicial formulado;

RESOLVO:

AUTORIZAR a ALTERAÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO do imóvel de inscrição nº 30231, nos termos dos Pareceres Técnicos (fls. 20/23), ocasião em que o processo deverá ser remetido ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 17 de outubro de 2022.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2022017061
Interessado: Suede Oliveira de Brito
Assunto: Alteração de Cadastro

DESPACHO Nº 1714 / GAB – 2022

Tendo em vista toda a documentação acostada ao requerimento inicial, ora entendida como aquela comprovadora de todo o alegado;

Considerando o disposto no Despacho Administrativo nº 1988/2022, gerado pelo setor competente dessa Secretaria Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação;

Considerando as elucidações observadas junto ao Parecer nº 1459/2022, cuja opinião foi pelo deferimento do pedido inicial formulado;

RESOLVO:

AUTORIZAR a ALTERAÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO do imóvel de inscrição nº 28874, nos termos dos Pareceres Técnicos (fls. 10/13), ocasião em que o processo deverá ser remetido ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 17 de outubro de 2022.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2022018080
Interessado: Josefa Maria dos Santos
Assunto: Alteração de Cadastro

DESPACHO Nº 1715 / GAB – 2022

Tendo em vista toda a documentação acostada ao requerimento inicial, ora entendida como aquela comprovadora de todo o alegado;

Considerando o disposto no Despacho Administrativo nº 1971/2022, gerado pelo setor competente dessa Secretaria Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação;

Considerando as elucidações observadas junto ao Parecer nº 1460/2022, cuja opinião foi pelo deferimento do pedido inicial formulado;

RESOLVO:

AUTORIZAR a ALTERAÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO do imóvel de inscrição nº 43344, nos termos dos Pareceres Técnicos (fls. 12/15), ocasião em que o processo deverá ser remetido ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 17 de outubro de 2022.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2022018117
Interessado: Cosmo Morais Custodio
Assunto: Alteração de Cadastro

DESPACHO Nº 1716 / GAB – 2022

Tendo em vista toda a documentação acostada ao requerimento inicial, ora entendida como aquela comprovadora de todo o alegado;

Considerando o disposto no Despacho Administrativo nº 1981/2022, gerado pelo setor competente dessa Secretaria Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação;

Considerando as elucidações observadas junto ao Parecer nº 1461/2022, cuja opinião foi pelo deferimento do pedido inicial formulado;

RESOLVO:

AUTORIZAR a ALTERAÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO do imóvel de inscrição nº 59446, nos termos dos Pareceres Técnicos (fls. 10/13), ocasião em que o processo deverá ser remetido ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 17 de outubro de 2022.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2022018502
Interessado: Hildo Marcelo Barros Carreiro
Assunto: Alteração de Cadastro

DESPACHO Nº 1717 / GAB – 2022

Tendo em vista toda a documentação acostada ao requerimento inicial, ora entendida como aquela comprovadora de todo o alegado;

Considerando o disposto no Despacho Administrativo nº 1961/2022, gerado pelo setor competente dessa Secretaria Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação;

Considerando as elucidações observadas junto ao Parecer nº 1462/2022, cuja opinião foi pelo deferimento do pedido inicial formulado;

RESOLVO:

AUTORIZAR a ALTERAÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO do imóvel de inscrição nº 8146, nos termos dos Pareceres Técnicos (fls. 11/14), ocasião em que o processo deverá ser remetido ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 17 de outubro de 2022.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2022018598
Interessado: José Fernandes Pereira Machado
Assunto: Alteração de Cadastro

DESPACHO Nº 1718 / GAB – 2022

Tendo em vista toda a documentação acostada ao requerimento inicial, ora entendida como aquela comprovadora de todo o alegado;

Considerando o disposto no Despacho Administrativo nº 1964/2022, gerado pelo setor competente dessa Secretaria Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação;

Considerando as elucidações observadas junto ao Parecer nº 1463/2022, cuja opinião foi pelo deferimento do pedido inicial formulado;

RESOLVO:

AUTORIZAR a ALTERAÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO do imóvel de inscrição nº 48607, nos termos dos Pareceres Técnicos (fls. 10/13), ocasião em que o processo deverá ser remetido ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 17 de outubro de 2022.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2022018612
Interessado: Julio Reis Silva
Assunto: Alteração de Cadastro

DESPACHO Nº 1719 / GAB – 2022

Tendo em vista toda a documentação acostada ao requerimento inicial, ora entendida como aquela comprovadora de todo o alegado;

Considerando o disposto no Despacho Administrativo nº 1963/2022, gerado pelo setor competente dessa Secretaria Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação;

Considerando as elucidações observadas junto ao Parecer nº 1464/2022, cuja opinião foi pelo deferimento do pedido inicial formulado;

RESOLVO:

AUTORIZAR a ALTERAÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO do imóvel de inscrição nº 54271, nos termos dos Pareceres Técnicos (fls. 16/19), ocasião em que o processo deverá ser remetido ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 17 de outubro de 2022.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2022018736
Interessado: Maria José Morais dos Santos
Assunto: Alteração de Cadastro

DESPACHO Nº 1465 / GAB – 2022

Tendo em vista toda a documentação acostada ao requerimento inicial, ora entendida como aquela comprovadora de todo o alegado;

Considerando o disposto no Despacho Administrativo nº 1975/2022, gerado pelo setor competente dessa Secretaria Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação;

Considerando as elucidações observadas junto ao Parecer nº 1465/2022, cuja opinião foi pelo deferimento do pedido inicial formulado;

RESOLVO:

AUTORIZAR a ALTERAÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO do imóvel de inscrição nº 40560, nos termos dos Pareceres Técnicos (fls. 09/12), ocasião em que o processo deverá ser remetido ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 17 de outubro de 2022.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2022014066
Interessado: Vandilene Alves da Silva
Assunto: Alteração de Cadastro

DESPACHO Nº 1721 / GAB – 2022

Tendo em vista toda a documentação acostada ao requerimento inicial, ora entendida como aquela comprovadora de todo o alegado;

Considerando o disposto no Despacho Administrativo nº 2023/2022, gerado pelo setor competente dessa Secretaria Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação;

Considerando as elucidações observadas junto ao Parecer nº 1466/2022, cuja opinião foi pelo deferimento do pedido inicial formulado;

RESOLVO:

AUTORIZAR a ALTERAÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO do imóvel de inscrição nº 42927, nos termos dos Pareceres Técnicos (fls. 09/12), ocasião em que o processo deverá ser remetido ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 17 de outubro de 2022.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2022018834
Interessado: Elvia Gomes Santana Soares
Assunto: Alteração de Cadastro

DESPACHO Nº 1722 / GAB – 2022

Tendo em vista toda a documentação acostada ao requerimento inicial, ora entendida como aquela comprovadora de todo o alegado;

Considerando o disposto no Despacho Administrativo nº 2029/2022, gerado pelo setor competente dessa Secretaria Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação;

Considerando as elucidações observadas junto ao Parecer nº 1467/2022, cuja opinião foi pelo deferimento do pedido inicial formulado;

RESOLVO:

AUTORIZAR a ALTERAÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO do imóvel de inscrição nº 55759, nos termos dos Pareceres Técnicos (fls. 15/16), ocasião em que o processo deverá ser remetido ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 17 de outubro de 2022.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2022013672
Interessada: IG4 Construtora LTDA
Assunto: Alteração Cadastral

DESPACHO Nº 1723 / GAB – 2022

Tendo em vista toda a documentação acostada ao requerimento inicial, ora entendida como aquela comprovadora de todo o alegado;

Considerando o disposto no Parecer Técnico-Administrativo nº 001984/2022, gerado pelo setor competente dessa Secretaria Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação;

Considerando as elucidações observadas junto ao Parecer nº 1447/2022, cuja opinião foi pelo deferimento do pedido inicial formulado;

RESOLVO:

DETERMINAR a DESATIVAÇÃO da inscrição imobiliária nº 62180, devendo ser cancelada toda e qualquer cobrança realizada tendo como polo passivo a pessoa jurídica IG4 CONSTRUTORA LTDA, desde que devidamente correlacionada à citada inscrição, ocasião em que o processo deverá ser remetido à Procuradoria Municipal para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 17 de outubro de 2022.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

SECRETARIA DE GOVERNO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO Nº 003/SMG/2022

PROCESSO Nº: 2022018808

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO Nº 003/SMG/2022

UNIDADE: Secretaria Municipal de Governo
ASSUNTO: Aquisição de Material Permanente
INTERESSADO: Thallyson Rosa Pereira Eirelli

Considerando as razões e justificativas da escolha do fornecedor e dos preços praticados no mercado local, apresentadas no MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS pelo Setor de Compras da Secretaria Municipal de Governo.
Considerando que se trata de aquisição de materiais indispensáveis na manutenção da Secretaria Municipal de Governo.

Resolve RATIFICAR a dispensa de licitação, pelo valor de R$ R$ 1.899,00 (Um mil oitocentos e noventa e nove reais), com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal n° 8.666/93 em favor da empresa: Thallyson Rosa Pereira Eirelli, CNPJ, 20.322.030/0001-21.

Encaminhe-se aos setores competentes para emissão da Nota de Empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, aos 17 dias do mês de outubro de 2022.

ISRAEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo
Portaria 201/2022

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Processo: 2022017272
Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura

ORDEM DE INÍCIO

O Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, resolve de comum acordo, INICIAR os serviços do objeto do Contrato nº. 070/2022, que trata da Contratação de empresa especializada para Elaboração do projeto básico e executivo de equipamento de auxílio à Navegação Aérea – Indicador de percurso de Aproximação De Precisão – Papi Primário e Secundário no Aeroporto Regional de Araguaína/TO – SWGN, firmado entre a empresa ESAERO – EMPRESA DE SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 08.112.107/0001-33 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em vigência a partir da data de assinatura desta Ordem.

Araguaína, 14 de outubro de 2022.

FREDERICO MINHARRO PRADO
Secretária Municipal de Infraestrutura
Portaria 224/2022

ESAERO – EMPRESA DE SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS LTDA
CNPJ nº 08.112.107/0001-33

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1477/2021

PROCESSO N.º 2022018494
ÓRGÃO GERENCIADOR: CEB Iluminação Pública e Serviços.
VIGÊNCIA DA ATA: 14/01/2022 A 13/01/2023.
ÓRGÃO ADERENTE: Secretaria Municipal da Infraestrutura.
OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de projetores LED MODULAR normatizada para execução e revitalização de iluminação de campos society, quadras poliesportivas, galpões e alguns pátios, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
VALOR TOTAL ESTIMADO DE: R$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais).
FORNECEDOR: TMM DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ Nº 42.809.700/0001-71

Araguaína – Estado do Tocantins, 17 de outubro de 2022.

Publique-se

FREDERICO MINHARRO PRADO
Secretário Municipal da Infraestrutura
Portaria n.º 224/2022

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1477/2021

PROCESSO N.º 2022018491
ÓRGÃO GERENCIADOR: CEB Iluminação Pública e Serviços.
VIGÊNCIA DA ATA: 14/01/2022 A 13/01/2023.
ÓRGÃO ADERENTE: Secretaria Municipal da Infraestrutura.
OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de projetores LED MODULAR normatizada para execução e revitalização de iluminação de campos society, quadras poliesportivas, galpões e alguns pátios, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
VALOR TOTAL ESTIMADO DE: R$ 733.840,00 (setecentos e trinta e três mil e oitocentos e quarenta reais).
FORNECEDOR: BR ILUMINAÇÃO LTDA CNPJ Nº 38.497.334/0001-95

Araguaína – Estado do Tocantins, 17 de outubro de 2022.

Publique-se

FREDERICO MINHARRO PRADO
Secretário Municipal da Infraestrutura
Portaria n.º 224/2022

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1478/2021

PROCESSO N.º 2022018497
ÓRGÃO GERENCIADOR: CEB Iluminação Pública e Serviços.
VIGÊNCIA DA ATA: 07/12/2021 A 06/12/222.
ÓRGÃO ADERENTE: Secretaria Municipal da Infraestrutura.
OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de Luminárias públicas LED MODULAR normatizada para execução de implantação e revitalização de iluminação pública em bairros diversos de Araguaína, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
VALOR TOTAL ESTIMADO DE: R$ 295.450,00 (duzentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais).
FORNECEDOR: TMM DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ Nº 42.809.700/0001-71

Araguaína – Estado do Tocantins, 17 de outubro de 2022.

Publique-se

FREDERICO MINHARRO PRADO
Secretário Municipal da Infraestrutura
Portaria n.º 224/2022

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1478/2021

PROCESSO N.º 2022018500
ÓRGÃO GERENCIADOR: CEB Iluminação Pública e Serviços.
VIGÊNCIA DA ATA: 07/12/2021 A 06/12/2022.
ÓRGÃO ADERENTE: Secretaria Municipal da Infraestrutura.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Luminárias públicas LED MODULAR normatizada para execução da implantação da iluminação pública do Setor Canaã, localizado próximo ao setor Morada do Sol, atendendo assim a demanda da Secretaria Municipal da Infraestrutura.
VALOR TOTAL ESTIMADO DE: R$ 146.250,00 (cento e quarenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais).
FORNECEDOR: GLOBAL ILUMINAÇÃO EIRELI CNPJ Nº 03.204.444/0001-37

Araguaína – Estado do Tocantins, 17 de outubro de 2022.

Publique-se

FREDERICO MINHARRO PRADO
Secretário Municipal da Infraestrutura
Portaria n.º 224/2022

IMPAR

PORTARIA ADM Nº039/2022.

Araguaína – TO, 17 de outubro de 2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 57-A, da Lei nº 1.947/2000, que alterou a Lei nº 1.808/1998, a qual criou o IMPAR,

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

CONSIDERANDO a indicação da Diretoria de Administração externando a possibilidade de abertura de processo de despesa para aquisição da geladeira da copa e da central de ar da recepção deste Instituto.

CONSIDERANDO o Parecer nº 040/2022, emitido pela Assessoria Técnica deste Instituto, que opinou pela legalidade da presente despesa por meio de Dispensa de Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, a despesa referente à aquisição de uma geladeira para a copa e uma central de ar para a recepção para atender as necessidades deste Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína – IMPAR, em favor da empresa NOSSO LAR – LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA, CNPJ 00.607.587/0001-00, no valor total de R$5.710,00 (cinco mil setecentos e dez reais), cuja despesa correrá por conta do Funcional Programática 09.122.2006.2.371, Elementos de Despesa 4.4.90.52, Fonte: 18001111000000, Fichas: 20220667, Nomenclaturas: Equipamentos e Material Permanente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR, Araguaína, 17 de outubro de 2022.

Carlos Murad
Presidente – IMPAR

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A QUATRO VENTOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA., cadastrada sob o CNPJ 00.948.568/0001-39, com nome fantasia QUATRO VENTOS, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a Dispensa de Licenciamento Ambiental, para a atividade de Indústria e Comércio de Roupas, no seguinte endereço Avenida Filadélfia, n.º 3342, QD 02, LT 04, Jardim Filadélfia. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

SEMED - ESCOLAS MUNICIPAIS

CEI MUNICIPAL PEDRO CARREIRO
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL MUNICIPAL PEDRO CARREIRO torna público que fará realizar no CEI MUNICIPAL PEDRO CARREIRO, situada na Rua 01 - Nº s/n – Vila Jardim – Setor Barros – CEP: 77826-155 – Araguaína -TO, à licitação abaixo:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022 - SRP. Abertura dia 01.11.2022 às 08h00min. a FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA A FABRICAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NO CEI MUNICIPAL PEDRO CARREIRO

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (063) 3414-7510 e/ou (063) 3411-5628 no horário das 07h30min ás 11h30min e das 13h00min às 17h00min, RETIRADA DO EDITAL NO SITE: www.bnc.org.br.

Araguaína – TO, aos 17 de outubro de 2022.

NILVA PEREIRA REIS
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL MUNICIPAL PEDRO CARREIRO

CEI MUL. WILLIAM CASTELO B. MARTINS
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

ERRATA

CONSIDERANDO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, da Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Municipal William Castelo Branco Martins, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.636 – quinta-feira, 22 de setembro de 2022.

CONSIDERANDO o erro de digitação nos EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS supracitado a necessidade de retificação dos dados relativos a baixo:

PROCESSO: 62/2022
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 02/2022

ONDE SE LÊ:
Fornecedor: MMP COMERCIO DE CARNES LTDA

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
15	160	CARNE BOVINA EM CUBO DE 2ª - Acém - 2ª qualidade de aspecto; cor, cheiro e sabor característico da espécie; não amolecida; nem pegajosa; vermelha brilhante ou purpura; sem manchas esverdeadas; de acordo com a legislação sanitária e ministro de agricultura; nome e composição do produto; lote; data de fabricação e validade; número de registro no órgão oficial; endereço de fabricante, e embalados em saco plástico de polietileno, atóxico com percentual aceitável de 10% de gordura, sua apresentação deve ser resfriada (0° a 7°c)	MARCIANO BEEF	33,80	5.408,00
				VALOR TOTAL	5.408,00

LEIA-SE:
Fornecedor: MMP COMERCIO DE CARNES LTDA

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
15	160	CARNE BOVINA EM MOÍDA DE 2ª - Acém - 2ª qualidade de aspecto; cor, cheiro e sabor característico da espécie; não amolecida; nem pegajosa; vermelha brilhante ou purpura; sem manchas esverdeadas; de acordo com a legislação sanitária e ministro de agricultura; nome e composição do produto; lote; data de fabricação e validade; número de registro no órgão oficial; endereço de fabricante, e embalados em saco plástico de polietileno, atóxico com percentual aceitável de 10% de gordura, sua apresentação deve ser resfriada (0° a 7°c)	MARCIANO BEEF	33,80	5.408,00
				VALOR TOTAL	5.408,00

Araguaína – Estado do Tocantins, 29 de setembro de 2022.

Publique-se

IONETH RODRIGUES DE SOUSA
Presidente da Associação do Apoio de Pais e Mestres do CEI Mul. William Castelo Branco Martins